



PLANO DE TRABALHO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TIPO DE PARCERIA: FOMENTO

RAZÃO SOCIAL DA OSC PROPONENTE: Associação Comunitária
Nossa Senhora do Carmo - ANOSCAR
End. Sede: Rua Ana Martinelli Lovera, 34 – Jd. Umuarama - Osasco

LOCAL DE ATENDIMENTO

UNIDADE	ENDEREÇO	QTE DE ATENDIDOS
SEDE/CENTRO DIA	Rua Ana Martinelli Lovera, 34 – Jd. Umuarama - Osasco	40
CCINTER	Rua Luiz Antônio de Arruma, 55 – Vila Yara – Osasco	250
	Soma	290

CNPJ: 04.237.324/0001-07

SEDE/CENTRO DIA: Rua Ana Martinelli Lovera, 34 – Jd. Umuarama – Osasco/SP

CCINTER: Rua Luiz Antônio de Arruda, 55 – Vila Yara – Osasco/SP

Telefone: (11) 3654-1358 (11)3654-0055

E-mail: contato@anoscar.org.br Site: www.anoscar.org.br



I – DADOS CADASTRAIS

1.1- DADOS DA PROPONENTE		
Nome da OSC: Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo - ANOSCAR		
CNPJ: 04.237.324/0001-07	Inscrição Municipal:	
Endereço: Rua Ana Martinelli Lovera, 34		
Bairro: Jd. Umuarama		
Cidade: Osasco	U.F.: SP	CEP: 06030-070
DDD/TEL Fixo: 11 3654-1358		
E-MAIL: contato@anoscar.org.br	Site: www.anoscar.org.br	
Nº Inscrição no Conselho: 32/2012		
Identificar o Conselho: Conselho Municipal de Assistência Social		
Vigência: 12 meses		
1.2- IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE		
Nome: Conceição Ferreira Hipólito		
CPF: 041.343.438-95	RG.: 12.417.027-4	ORGÃO EXPEDIDOR: SSP SP
Endereço que reside: Rua Ana Martinelli Lovera, 47		
Bairro: Jd. Umuarama	Cidade: Osasco	
DDD/TEL – Fixo: 11 3683-6428	CEL: 11 98685-5378	
E-mail Institucional: diretoria@anoscar.org.br	E-mail Particular: conhipolito@hotmail.com	
1.3- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE / PROJETO		
Nome: Ana Paula Loureiro Harada		
CPF: 859.415.142-04	RG.: 62.113.979-8	ORGÃO EXPEDIDOR: SSP-SP
Formação: Terapeuta Ocupacional		
Nº registro no Conselho de Classe: CREFITO 3 SP – 12343-TO		
Endereço que reside: Rua Dr. Manoel de Paiva Ramos, 60		
Bairro: Vila São Francisco	CEP: 05351-015	
Cidade: São Paulo		
DDD/TEL Fixo:	Cel: 11 981866187	
E-mail Institucional: coordenacao@anoscar.org.br	E-mail Particular: anapaula.loureiro.to@gmail.com	

CNPJ: 04.237.324/0001-07

SEDE/CENTRO DIA: Rua Ana Martinelli Lovera, 34 – Jd. Umuarama – Osasco/SP

CCINTER: Rua Luiz Antônio de Arruda, 55 – Vila Yara – Osasco/SP

Telefone: (11) 3654-1358 (11)3654-0055

E-mail: contato@anoscar.org.br Site: www.anoscar.org.br



II – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A ANOSCAR nasceu do desejo de duas amigas, Elza Hieko Aoki, pediatra, e Conceição Ferreira Hipólito, psicóloga, em compartilhar suas experiências profissionais, de forma voluntária, para minimizar a desigualdade social e dar acesso a saúde para a população mais vulnerável do município de Osasco. O início desse sonho se realizou em outubro de 1999, quando, em uma sala alugada, concretizaram sua primeira de muitas ações, a construção de uma Farmácia Comunitária para a doação de medicamentos para a comunidade. A Farmácia Comunitária se mantinha por meio de doações de medicamentos vinda de amigos, de médicos, de propagandistas farmacêuticos e de voluntários, além de bingos e jantares promocionais para a arrecadação de recursos financeiros para custear as despesas. Em 13 de outubro de 2000, um ano depois da realização da primeira ação, Elza e Conceição fundaram a Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo - ANOSCAR, uma entidade sem fins lucrativos, ampliando suas ações e passaram a ofertar para a comunidade local, atendimentos clínicos em clínica médica e atendimentos especializado em pediatria, psicologia e fonoaudiologia. Todo trabalho realizado, era custeado por meio de um Bazar Beneficente e por um grupo voluntário de artesãs - Artesãs de Maria - que confeccionavam produtos artesanais e, com vendas revertidas integralmente para a entidade. Com o passar dos anos e com o aumento significativo do número de pessoas atendidas na instituição, na sua maioria por pessoas com mais de 60 anos, identificou-se que para além do atendimento clínico e especializado, havia também, uma grande necessidade de acompanhamento e suporte sócio ocupacional. Ao longo dos anos, partindo da necessidade da comunidade, o trabalho ofertado foi sendo aperfeiçoado e a preponderância na área de assistência social identificada. Assim, a entidade passou a ofertar atendimento para grupos de crianças, adolescentes e idosos com atividades para o fortalecimento de vínculos e para a convivência social. As atividades eram realizadas em uma casa alugada pelas fundadoras, na comunidade no Jardim Umuarama, com ações esporádicas, voltadas para a garantia de direitos, profissionalização,

CNPJ: 04.237.324/0001-07

SEDE/CENTRO DIA: Rua Ana Martinelli Lovera, 34 – Jd. Umuarama – Osasco/SP

CCINTER: Rua Luiz Antônio de Arruda, 55 – Vila Yara – Osasco/SP

Telefone: (11) 3654-1358 (11)3654-0055

E-mail: contato@anoscar.org.br Site: www.anoscar.org.br



aprendizagem, empoderamento, resgate da autonomia, buscando a ressignificação da identidade local e o acesso a serviços da rede municipal, voltados para cada faixa etária. Em julho de 2009, com a cessão de um terreno pela Prefeitura de Osasco, a instituição pode ampliar a estrutura física e o atendimento para pessoas com mais de 60 anos passou a ser ofertado no Centro de Convivência para o Idoso, no bairro da Vila Yara. Assim, a sede localizada no Jd. Umuarama, ficou destinada às atividades voltadas para o atendimento de crianças, adolescentes e para o funcionamento da Farmácia Comunitária. A ANOSCAR, executou seu primeiro projeto com recurso público, em 2014, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FUMCAD). O Projeto Comunicar, teve a duração de 12 meses e tinha como objetivo ofertar atendimento de fonoaudiologia para crianças e adolescentes matriculados nas escolas da rede pública municipal e estadual. No mesmo ano, a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social (SAS), pactuou a celebração de um convênio junto a instituição com o objetivo de ofertar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para idosos. Em 2015, com a possibilidade de ampliação do convênio junto a SAS, a instituição passou também a ofertar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 6 a 12 anos. No ano de 2016, a instituição executou o Projeto Acolher, com recurso do FUMCAD, que tinha como objetivo possibilitar atendimento individualizado a crianças e adolescentes com foco na atenção psicossocial. No mesmo ano, a instituição foi contemplada e recebeu mais duas Emendas Parlamentares Estaduais para aquisição de material permanente, possibilitando a implantação de uma cozinha semi industrial, a aquisição de equipamentos mobiliários para adequado atendimento, assim como dois carros para as unidades. Desde 2018, com assinatura do Termo de Colaboração pela Secretaria de Assistência Social, a instituição executa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos dentro da Política de Proteção Social Básica. Buscando ampliar sua participação, a instituição manteve participação e assento nos conselhos municipais da assistência social - CMAS, do direito da Criança do Adolescente - CMDCA e no conselho do Idoso - CMI. Em meio a pandemia causada pela coronavírus e, da necessidade de atendimento

CNPJ: 04.237.324/0001-07

SEDE/CENTRO DIA: Rua Ana Martinelli Lovera, 34 – Jd. Umuarama – Osasco/SP

CCINTER: Rua Luiz Antônio de Arruda, 55 – Vila Yara – Osasco/SP

Telefone: (11) 3654-1358 (11)3654-0055

E-mail: contato@anoscar.org.br Site: www.anoscar.org.br



individualizado para pessoas idosas, a instituição passou a ofertar desde 2021 o Serviço de Atendimento Social no Domicílio para pessoas idosas, garantindo apoio social e psicológico, por meio de visitas domiciliares e monitoramento telefônico. Entendendo as necessidades dos usuários e buscando ampliar o atendimento voltado para o público com mais de 60 anos, e em 2022 a instituição pactuou mais uma parceria junto a secretaria de assistência social para executar o Serviço de Centro Dia para idosos 40 idosos com direitos violados e, com a mesma secretária, também em 2022 renovou contrato do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos em uma prática intergeracional e integrada dos seguimentos que já fazia frentes de atuação. No mesmo ano, a execução do Projeto Núcleo de Apoio psicossocial, enriquece o trabalho de atenção psicológica a crianças e adolescentes graças a sensibilidade de empresas privadas e a parceria financiadora do CMDCA.

Nesses muitos anos de trabalho realizado no município de Osasco, a ANOSCAR é reconhecida pelas ações realizadas com os usuários e a comunidade, além de ser referenciada na rede de serviços municipais das políticas de assistência social, saúde, educação, esporte e lazer. Ainda, é referência de trabalho de impacto social junto a outras associações sem fins lucrativos e empresas privadas. A ANOSCAR cresce e se aperfeiçoa a cada ano, buscando atender às reais necessidades da população de Osasco e regiões, desenvolvendo um trabalho transparente e incansável em prol das causas sociais.

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS/ OBJETIVOS ESTATUTÁRIOS

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO também designada pela sigla “ANOSCAR”, constituída em 12 de dezembro de 2000, é uma associação civil, autônoma, apartidária de interesse social, de direito privado, com fins não lucrativos ou econômicos, de caráter beneficente, com finalidade de prestação de serviço na área de assistência social, com prazo indeterminado de duração, constituída e mantida por seus Fundadores e Associados, regida pelos dispostos neste Estatuto e pelas disposições

CNPJ: 04.237.324/0001-07

SEDE/CENTRO DIA: Rua Ana Martinelli Lovera, 34 – Jd. Umuarama – Osasco/SP

CCINTER: Rua Luiz Antônio de Arruda, 55 – Vila Yara – Osasco/SP

Telefone: (11) 3654-1358 (11)3654-0055

E-mail: contato@anoscar.org.br Site: www.anoscar.org.br



legais aplicáveis.

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO tem por objetivo precípuo a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, gratuita de assistência social beneficente, concedendo-lhes proteção social básica ou especial de acordo com a política nacional de assistência social, e de:

- I. Promover a integração social da população em situação de risco e vulnerabilidade social: crianças, adolescentes e idosos criando, mantendo e desenvolvendo atividades de assistência social em parceria com Órgãos Públicos;
- II. Criar espaços de convivência, acolhimento e fortalecimento de vínculos, orientação e promoção da cidadania para crianças e adolescentes em contra turno escolar;
- III. Criar espaços de convivência, acolhimento e fortalecimento de vínculos, orientação e promoção da cidadania para idosos que vivem em situação de isolamento social e para as suas famílias que necessitem de orientação e apoio social;
- IV. Promover e proteger a integridade física, social e mental de crianças, adolescentes e idosos, visando seu desenvolvimento, bem estar e qualidade de vida;
- V. Criar cursos profissionalizantes, a fim de formar profissionalmente pessoas com interesse em garantir o desenvolvimento e manutenção social de crianças, adolescentes e idosos, com vista à inserção profissional e a divulgação e disseminação da garantia de direitos deste público;
- VI. Incentivar atividades profissionais para idosos;
- VII. Promover e desenvolver a integração da comunidade, através das realizações de eventos;
- VIII. Manter um dispensário de medicamentos, para distribuir gratuitamente e atender a

CNPJ: 04.237.324/0001-07

SEDE/CENTRO DIA: Rua Ana Martinelli Lovera, 34 – Jd. Umuarama – Osasco/SP

CCINTER: Rua Luiz Antônio de Arruda, 55 – Vila Yara – Osasco/SP

Telefone: (11) 3654-1358 (11)3654-0055

E-mail: contato@anoscar.org.br Site: www.anoscar.org.br



comunidade;

IX. Manter uma Capela para suporte religioso aos diretores, associados, voluntários e a comunidade;

X. Promover atividades artísticas e culturais e de inserção social pra crianças, adolescentes, idosos, suas famílias e a comunidade;

XI. Promover debates, conferências, cursos, palestras e vivências sobre problemas que afetam a sociedade brasileira e que se relacionam com os objetivos desta e da comunidade;

XII. Desenvolver e executar projetos, programas ou planos de ações assistenciais beneficentes gratuitos relacionados a crianças, adolescentes, idosos, seus familiares e a comunidade;

XIII. Promover atividades e elaborar projetos e produtos culturais relacionados aos seus objetivos sociais, tais como: bazares beneficentes, festas temáticas, eventos culturais, feiras de artesanatos, cursos, seminários, palestras, publicações, peças teatrais, cinema, vídeos, exposições, jornais, boletins, teses, cartilhas, livros e revistas científicas, entre outros;

XIV. Celebrar termo de colaboração, de fomento, convênios e contratos junto com Órgãos Públicos e Privados;

XV. Constituir e participar de outras pessoas jurídicas, órgãos, comissões, consórcios, redes, projetos de cooperação técnica e institucional e quaisquer outras formas associativas, tanto públicas quanto privadas, nacionais ou estrangeiras, com finalidades não contrárias a este Estatuto;

XVI. Assessorar outras organizações sem fins lucrativos, projetos sociais, empresas e órgãos do setor público que atuem em áreas afins, por meio da doação de recursos

CNPJ: 04.237.324/0001-07

SEDE/CENTRO DIA: Rua Ana Martinelli Lovera, 34 – Jd. Umuarama – Osasco/SP

CCINTER: Rua Luiz Antônio de Arruda, 55 – Vila Yara – Osasco/SP

Telefone: (11) 3654-1358 (11)3654-0055

E-mail: contato@anoscar.org.br Site: www.anoscar.org.br



físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio;

XVII. Realizar quaisquer outras atividades ou praticar quaisquer outros atos necessários ao cumprimento de seus objetivos sociais;

XVIII. Contratar prestações de serviços que sejam do interesse das empresas associadas; XIX. Prestar serviços compatíveis com suas finalidades, com o fim de arrecadar fundos para manutenção da associação;

XX. Manter intercâmbio e cooperação com outras entidades congêneres; e,

XXI. Administrar os fundos arrecadados aplicando-os no sentido de alcançar os objetivos da associação.

Com destaque os parágrafos apresentados no ESTATUTO SOCIAL:

Parágrafo Primeiro: O atendimento é realizado forma contínua, permanente e planejado, através da oferta de serviços, programas ou projetos sócio-assistenciais, dentro dos parâmetros da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Estatuto do Idoso - EI e demais normativos legais, tendo como público alvo as pessoas em estado de vulnerabilidade e risco social assim definidas pela Política nacional de Assistência Social – PNAS.

Parágrafo Segundo: Com a finalidade de cumprir com os seus objetivos, a entidade organizar-se-á em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias;

Parágrafo Terceiro: Entende-se por unidades de prestação de serviços os diversos núcleos, formados a partir da implantação e o desenvolvimento dos projetos de atendimentos, referidos no artigo 4o, e que executem os objetivos institucionais:

Parágrafo Quarto: No desenvolvimento de suas atividades, a ASSOCIAÇÃO observará

CNPJ: 04.237.324/0001-07

SEDE/CENTRO DIA: Rua Ana Martinelli Lovera, 34 – Jd. Umuarama – Osasco/SP

CCINTER: Rua Luiz Antônio de Arruda, 55 – Vila Yara – Osasco/SP

Telefone: (11) 3654-1358 (11)3654-0055

E-mail: contato@anoscar.org.br Site: www.anoscar.org.br



os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Economicidade e da Eficiência, e não fará qualquer discriminação de origem, raça, cor, sexo, gênero, idade, nacionalidade, credo político ou religioso, e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes;

Parágrafo Quinto: A ASSOCIAÇÃO não distribuirá entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplicará integralmente na consecução da respectiva finalidade social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

MISSÃO, VISÃO E VALORES

I. Missão: Desenvolver ações que garantam o fortalecimento de vínculos, a convivência familiar e comunitária entre crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social no município de Osasco;

II. Visão: o Bem estar da comunidade, integração social e fortalecimento de vínculos familiares;

III. Valores: Excelência no atendimento, Responsabilidade social, Integração familiar e comunitária.

III – OBJETO DA PARCERIA

3.1 Formalização de parceria via tempo de fomento, com transferência de recursos, entre a Prefeitura Municipal de Osasco e OSC visando promover a melhoria e manutenção do espaço externo de atendimento do Centro de Convivência Intergeracional da ANOSCAR.

CNPJ: 04.237.324/0001-07

SEDE/CENTRO DIA: Rua Ana Martinelli Lovera, 34 – Jd. Umuarama – Osasco/SP

CCINTER: Rua Luiz Antônio de Arruda, 55 – Vila Yara – Osasco/SP

Telefone: (11) 3654-1358 (11)3654-0055

E-mail: contato@anoscar.org.br Site: www.anoscar.org.br



3.2 Informar a base legal da Política Pública, relacionada ao objeto da parceria.

Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435, de 06 de julho de 2011;

Lei Nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;

Decreto Nº 6214 de 26 de setembro de 2007 - Regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso de que trata a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, acresce parágrafo ao art. 162 do Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências;

Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Decreto Nº 11.384 de 10 de novembro de 2016, que regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade, instituído pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, estabelecem regras específicas no âmbito do Município de Osasco e dá outras providências;

Resolução CNAS Nº 145, de 15 de outubro de 2004;

Resolução CNAS Nº 130, de 15 de julho de 2005;

Resolução CNAS Nº 269, de 13 de dezembro de 2006;

Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Resolução CNAS Nº 17, de 20 de junho de 2011 que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS;

Resolução Nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social-NOB/SUAS;

Resolução CNAS Nº 9 de 15 de abril de 2014 que ratifica e reconhece as ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do SUAS, em consonância com a Norma

CNPJ: 04.237.324/0001-07

SEDE/CENTRO DIA: Rua Ana Martinelli Lovera, 34 – Jd. Umuarama – Osasco/SP

CCINTER: Rua Luiz Antônio de Arruda, 55 – Vila Yara – Osasco/SP

Telefone: (11) 3654-1358 (11)3654-0055

E-mail: contato@anoscar.org.br Site: www.anoscar.org.br



Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS;
Resolução CNAS Nº 14/2014, que revoga a Resolução CNAS 16/2010 e define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho de Assistência Social do Município e do Distrito Federal;
Resolução CMAS/Osasco nº 08, de 11 de maio de 2016, que define os parâmetros municipais para inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como, dos serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho de Assistência Social do Município de Osasco;
Resolução CNAS Nº 21 de 24 de novembro de 2016, que estabelece requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei 13.019/2014, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
Cadernos de Orientações do MDS/SNAS Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – 2011;
Perguntas e Respostas: Aplicação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – 2016

IV – PÚBLICO-ALVO

4.1 Faixa Etária:

Crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e pessoa idosa com 60 anos e mais;

4.2 Caracterização do público-alvo:

Crianças e adolescentes residentes do município de Osasco;

Crianças e adolescentes, preferencialmente dos bairros Bela Vista, Vila Yara, Jardim Santo Antônio e Bussocaba;

CNPJ: 04.237.324/0001-07

SEDE/CENTRO DIA: Rua Ana Martinelli Lovera, 34 – Jd. Umuarama – Osasco/SP

CCINTER: Rua Luiz Antônio de Arruda, 55 – Vila Yara – Osasco/SP

Telefone: (11) 3654-1358 (11)3654-0055

E-mail: contato@anoscar.org.br Site: www.anoscar.org.br



Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços de Proteção Social Especial; Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de proteção e Atendimento Especializado a Famílias e indivíduos (PAEFI); Reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros; Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC); Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programa de transferência de renda; Crianças e adolescentes com precário acesso à renda e a serviços públicos.

Pessoa idosa:

Pessoas idosas residentes do município de Osasco;

Pessoas idosas, preferencialmente oriundas dos bairros Jardim Bandeira, jardim Padroeira, Jardim Roberto, Bela Vista, Vila Yara, Jardim Santo Antônio, Bussocaba, Jardim Novo Osasco e jardim Veloso;

Pessoas idosas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC)

V – DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A unidade do Centro de Convivência Intergeracional da ANOSCAR está em é um terreno cedido pela prefeitura de Osasco com imóvel construído e mantido pela OSC e com funcionamento em regularidade as normas vigentes, compondo recurso para atendimento da demanda socioassistencial da região com mais de 10 mil atendimentos anuais na modalidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em parceria continuada via termo de colaboração com a Secretaria de Assistência Social há mais de 8 anos, constantemente se ajustando e adaptando dada a demanda municipal.

Dado os impactos das desigualdades sociais, assim como as oportunidades de ampliação de parcerias e número total de usuários, a organização propõe adequações pata melhoria do atendimento e da manutenção do espaço de

CNPJ: 04.237.324/0001-07

SEDE/CENTRO DIA: Rua Ana Martinelli Lovera, 34 – Jd. Umuarama – Osasco/SP

CCINTER: Rua Luiz Antônio de Arruda, 55 – Vila Yara – Osasco/SP

Telefone: (11) 3654-1358 (11)3654-0055

E-mail: contato@anoscar.org.br Site: www.anoscar.org.br



atendimento, assim como para a ideal disposição das atividades, podendo contar com a área externa para ações e programação regular a partir das estratégias previstas nesta parceria.

VI – PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

Data de Início: Mês 1

Data de Término: Mês 4

VII – VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

VIII – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO GERAL DA PARCERIA

Objetivo Geral:

Garantir ideal utilização e manutenção do espaço externo de atendimento, promovendo melhorias na infraestrutura, de forma que fortaleça a eficiência dos trabalhos, garanta a segurança da acolhida dos usuários e ampliação das ações socio assistências.

CNPJ: 04.237.324/0001-07

SEDE/CENTRO DIA: Rua Ana Martinelli Lovera, 34 – Jd. Umuarama – Osasco/SP

CCINTER: Rua Luiz Antônio de Arruda, 55 – Vila Yara – Osasco/SP

Telefone: (11) 3654-1358 (11)3654-0055

E-mail: contato@anoscar.org.br Site: www.anoscar.org.br



VIII - OBJETIVOS ESPECÍFICOS	IX - RESULTADOS ESPERADOS
OE 1 – Desenvolver planejamento adequado as melhorias do espaço físico; OE2 – Garantir a segurança e conservação do espaço externo para o desenvolvimento de ações socio assistências; OE3 – Promover acessibilidade e ampliação de uso do espaço externo para atividades;	1. Efetividade na distribuição dos espaços em atenção as normativas vigentes para a modalidade;
	2. Infraestrutura segura e com conservação adequada para uso em ações socio assistenciais;
	3. Acessibilidade e ampliação do número de usuários participando das ações no espaço externo;

CNPJ: 04.237.324/0001-07

SEDE/CENTRO DIA: Rua Ana Martinelli Lovera, 34 – Jd. Umuarama – Osasco/SP

CCINTER: Rua Luiz Antônio de Arruda, 55 – Vila Yara – Osasco/SP

Telefone: (11) 3654-1358 (11)3654-0055

E-mail: contato@anoscar.org.br Site: www.anoscar.org.br



X- DESCRIÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS E MENSURÁVEIS A SEREM ATINGIDAS.

(PREENCHER NA PLANILHA DISPONÍVEL EM EXCEL – Cronograma de execução das metas)

XI – DEFINIÇÃO DOS INDICADORES E DOS MEIOS DE VERIFICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS.

(PREENCHER NA PLANILHA DISPONÍVEL EM EXCEL - Cronograma de execução das metas)

CNPJ: 04.237.324/0001-07

SEDE/CENTRO DIA: Rua Ana Martinelli Lovera, 34 – Jd. Umuarama – Osasco/SP

CCINTER: Rua Luiz Antônio de Arruda, 55 – Vila Yara – Osasco/SP

Telefone: (11) 3654-1358 (11)3654-0055

E-mail: contato@anoscar.org.br Site: www.anoscar.org.br



AÇÕES A SEREM EXECUTADAS PARA O ALCANCE DAS METAS, DOS OBJETIVOS E DOS RESULTADOS ESPERADOS DA PARCERIA

METAS	XII - AÇÕES A SEREM EXECUTADAS	XIII - PRAZO DE EXECUÇÃO (DATA DE INÍCIO E TÉRMINO)
1	Contratação de empresa de engenharia e arquitetura	Mês 01 à Mês 04
2	Contratação de empresa de mão de obra para empreitada de melhorias e alinhamento de piso externo	Mês 01 à Mês 04
3	Aquisição de material de construção para empreitada	Mês 01 à Mês 04
4	Contratação de empresa para reparos de telhado e calhas	Mês 01 à Mês 04
5	Contratação de empresa para confecção e instalação de grades de segurança na área externa	Mês 01 à Mês 04

CNPJ: 04.237.324/0001-07

SEDE/CENTRO DIA: Rua Ana Martinelli Lovera, 34 – Jd. Umuarama – Osasco/SP

CCINTER: Rua Luiz Antônio de Arruda, 55 – Vila Yara – Osasco/SP

Telefone: (11) 3654-1358 (11)3654-0055

E-mail: contato@anoscar.org.br Site: www.anoscar.org.br



XIV - METODOLOGIA

A execução do projeto se dará na observância dos princípios da Administração Pública e como estratégia metodológica planejada será dividido em 7 Fases:

Fase I – Planejamento das ações: execução da meta 1 e início da meta 2; Mês 1;

Fase II – Efetivação das melhorias: execução das metas 2, 3, 4 e início da meta 5; Mês 2 e 3;

Fase III – Avaliação e encerramento: execução da meta 5, avaliação das ações, registros e prestação de contas; Mês 3 e 4;

Todas as fases aconteceram guiadas por equipe especializada na gestão da OSC do primeiro dia de ação até a finalização, assim como por prestadores de serviço de igual capacidade técnica e observada qualificação para cada atividade planejada.

Elas podem acontecer ao mesmo tempo, porém são apresentadas no projeto em separado para que se tenha melhor ideia de cada ação, movimento e ajuste a ser realizado em cada fase, demonstrando assim a complexidade do projeto como um todo.

CNPJ: 04.237.324/0001-07

SEDE/CENTRO DIA: Rua Ana Martinelli Lovera, 34 – Jd. Umuarama – Osasco/SP

CCINTER: Rua Luiz Antônio de Arruda, 55 – Vila Yara – Osasco/SP

Telefone: (11) 3654-1358 (11)3654-0055

E-mail: contato@anoscar.org.br Site: www.anoscar.org.br



XV – MÉTODO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O QUE SERÁ AVALIADO?	COMO? (QUAL O MÉTODO OU A ATIVIDADE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)	QUANDO/ PERIODICIDADE	QUEM PARTICIPA	RESPONSÁVEL/ CARGO
Profissionais contratados	Apresentação de Contratos e Notas fiscais	Mensal	Profissionais contratados e Gestão institucional	Gestão institucional
Execução da Fase I	Apresentação de relatórios, fotos e plantas desenvolvidas.	Quadrimestral	Profissionais contratados e Gestão institucional	Gestão institucional
Execução da Fase II	Apresentação fotos e notas de compras de material.	Quadrimestral	Profissionais contratados e Gestão institucional	Gestão institucional
Execução da Fase III	Apresentação de relatório de avaliação de melhorias, lista de participação de atividades desenvolvidas no espaço e fotos	Quadrimestral	Profissionais contratados, Equipe Técnica e Gestão institucional	Gestão institucional
Cumprimento das Ações	Visita in loco/ Documentos de Prestação de Contas	Quadrimestral	Gestor de Parceria/ Gestão institucional	Gestão institucional

CNPJ: 04.237.324/0001-07

SEDE/CENTRO DIA: Rua Ana Martinelli Lovera, 34 – Jd. Umuarama – Osasco/SP

CCINTER: Rua Luiz Antônio de Arruda, 55 – Vila Yara – Osasco/SP

Telefone: (11) 3654-1358 (11)3654-0055

E-mail: contato@anoscar.org.br Site: www.anoscar.org.br



CNPJ: 04.237.324/0001-07

SEDE/CENTRO DIA: Rua Ana Martinelli Lovera, 34 – Jd. Umuarama – Osasco/SP

CCINTER: Rua Luiz Antônio de Arruda, 55 – Vila Yara – Osasco/SP

Telefone: (11) 3654-1358 (11)3654-0055

E-mail: contato@anoscar.org.br Site: www.anoscar.org.br